



# **EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2023 – COREN-MS/Semana de Enfermagem**

**(Retificação 15/06/2023)**

## **CONCURSO FOTOGRÁFICO COREN-MS UM OLHAR DA ENFERMAGEM**

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – COREN - MS, por meio da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura de processo seletivo e convida os profissionais e estudantes de enfermagem de Mato Grosso do Sul para participarem do concurso fotográfico COREN-MS “Um olhar da enfermagem”, em conformidade com as condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

### **1. OBJETIVOS**

**1.1 Este edital tem como objetivo fomentar a arte da fotografia, bem como promover o reconhecimento de talentos dos profissionais de enfermagem (Enfermagem, Técnicos, auxiliares e parteiras (os) e estudantes por meio de um concurso fotográfico que incentive o registro das diferentes visões sobre o tema central da Semana de enfermagem “Enfermagem – uma força para a saúde brasileira”, trazendo o significado e a importância da enfermagem na vida dos participantes e os vários olhares sobre a enfermagem.**

**OBJETO** - PUBLICAÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS PARA O LIVRO DE RESUMOS DA 11ª SEMANA DE ENFERMAGEM - MS, NAS MÍDIAS INSTITUCIONAIS E MATERIAIS PROMOCIONAIS DA INSTITUIÇÃO.



## 2. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
2.1. Lançamento do Edital na página do COREN-MS e publicação na rede social do conselho	<b>24/04/2023</b>
2.2. Período de Inscrições	<b>24 abril a 12 de maio</b>
2.3. Avaliação dos trabalhos pela comissão avaliadora	<b>15 a 17 de maio</b>
<del>2.4. Votação na página do Instagram do COREN-MS</del>	<del><b>31 de maio até 07 de junho</b> (até às 23:59h)</del>
<b>2.4. Votação na página de web do COREN-MS</b>	<b>26 de junho até 30 de junho</b> (até às 23:59h)
2.5. Divulgação da fotografia vencedora, que estampará a capa do livro de resumos de trabalhos da 11ª Semana de Enfermagem.	<b>3 de julho (16h)</b>

## 3. REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1º. O concurso é aberto aos profissionais de enfermagem inscritos no Conselho Regional de Enfermagem e aos estudantes de enfermagem **de Mato Grosso do Sul**.

### 3.2 DAS INSCRIÇÕES E DIREITO DA IMAGEM **(Período finalizado)**

~~Artigo 2º. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas entre os dias 24 de abril a 12 de maio de 2023;~~

~~Artigo 3º. As inscrições deverão ser feitas por meio da página do COREN-MS mediante o acesso ao link <https://forms.gle/HZQeUsv3jdhmMZgB8>. Junto ao trabalho fotográfico deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: data, local e nome da fotografia e um pequeno resumo de até três linhas sobre a imagem, por meio da ficha de inscrição **(ANEXO I)**.~~

~~Artigo 4º. Os trabalhos não poderão ter sido premiados em outros concursos e deverão ser originais e exclusivos do(a) autor(a).~~



~~Artigo 5º. As fotografias que contenham pessoas somente serão inscritas mediante envio de documento de Autorização de Uso de Imagem (**ANEXO II**) da pessoa retratada.~~

~~Artigo 6º. O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos organizadores em qualquer material institucional ou promocional do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.~~

### ~~3.3 DOS TRABALHOS~~

~~Artigo 7º. Cada participante poderá inscrever até duas (02) fotografias, com dimensão obrigatória de 10x15 cm, no formato JPEG, resolução 300 dpi, sem tratamento realizado em programas de edição de imagem ou similares.~~

~~Artigo 8º. As fotografias deverão estar relacionadas ao tema do concurso e poderão ser coloridas ou preto e branco, e não poderão apresentar efeitos digitais, tais como bordas, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi tirada a fotografia.~~

### ~~3.4 DA SELEÇÃO~~

~~Artigo 9º. Os critérios da avaliação serão pautados em aspectos técnicos e estéticos da linguagem fotográfica, dentre os quais destacam-se:~~

- ~~I) — Composição;~~
- ~~II) — Enquadramento;~~
- ~~III) — Criatividade na representação do tema do concurso;~~
- ~~IV) — Fortalecimento da Imagem representando a Enfermagem~~

~~Artigo 10º. Serão selecionadas 6 fotografias que irão compor o livro de resumos da 11ª Semana de Enfermagem, sendo o 1º Lugar a Capa do livro de Resumo.~~

~~Artigo 11º. As 6 fotografias selecionadas serão publicadas na página oficial do Instagram e submetidas à avaliação popular, sendo a imagem mais votada (no período da votação) que irá estampar a capa do livro digital.~~



**Artigo 11º. As 6 fotografias selecionadas serão publicadas na página da Web do Coren MS e por meio de enquete popular serão contabilizados os votos depositados na enquete *on line*. A imagem mais votada (no período da votação) que irá estampar a capa do livro digital.**

**Parágrafo Único:** O 1º lugar, será ainda contemplado com o **custeio** (diária + transporte) para participação no 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) de 23 a 26 de outubro de 2023, João Pessoa – PB. O prêmio é destinado ao ganhador, **que deve estar regularmente inscrito no Conselho de Enfermagem de MS**, na impossibilidade ou desistência de participar do evento, poderá designar por escrito, com antecedência, um representante inscrito e regular no Conselho de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Artigo 12º. Todas as fotografias submetidas ao concurso ficarão disponíveis no Arquivo do COREN-MS, podendo ser utilizadas pelo conselho em ações de divulgação e promoção, como por exemplo, publicações de cartões portais, jornais, postagens nas redes sociais, cartazes, banners, entre outros, sem obrigação de cachês ou taxas referentes aos direitos para os autores.

Parágrafo Único: O COREN-MS compromete-se a mencionar **os créditos de autoria** dos trabalhos, sempre que lançar mão de seu direito de uso.

### 3.5 DO RESULTADO

~~Artigo 13º. As 6 fotografias selecionadas pela comissão avaliadora serão divulgadas nas redes sociais institucionais e no site do COREN MS até o dia **18/05/2023**.~~

Artigo 13º. As 6 fotografias selecionadas pela comissão julgadora serão novamente divulgadas para votação, no entanto a plataforma para o mesmo será dentro do site do Coren-MS.

~~Artigo 14º. A votação na página oficial do Instagram do COREN MS será realizada entre os dias 18/05 a 31/05/2023, com a divulgação da fotografia vencedora no dia 01/06/2023.~~



Artigo 14º. A votação na página oficial do COREN - MS será realizada entre os dias 26/06 a 29/06/2023, com a divulgação da fotografia vencedora no dia 03/07/2023.

Parágrafo Único. O primeiro lugar será para a foto que apresentar o maior número de votos no período aberto para votação.

Artigo 15º. O resultado será divulgado nas redes sociais institucionais e no site do COREN-MS.

### **~~3.6. DA COMISSÃO AVALIADORA (Período finalizado)~~**

~~Artigo 16. A seleção das fotografias será realizada por uma comissão composta por cinco (05) membros, sendo:~~

- ~~I) Membro coordenador do Concurso de Fotografia;~~
- ~~II) Membro com experiência na área de fotografia indicado pela ASCOM (Assessoria de Comunicação) do COREN-MS;~~
- ~~III) Dois Membros do Conselho de Enfermagem de MS;~~
- ~~IV) Membro profissional de enfermagem indicado pelo coordenador do concurso.~~

~~Artigo 17. Os membros da comissão avaliadora escolherão as 6 fotografias em decisão soberana.~~

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Não poderão concorrer os membros das comissões organizadora e julgadora;

4.2. A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações;

4.3. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

4.4. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste Edital;

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores desta iniciativa;

4.6. Este Edital poderá ser revogado total ou parcialmente a qualquer tempo por decisão unilateral da COMISSÃO ORGANIZADORA da 11ª



Semana de Enfermagem do COREN-MS, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande (MS), 15 de junho de 2023

Everton Ferreira Lemos  
Coordenador do concurso

Alteração aprovada na Plenária do Conselho de Enfermagem em  
16/06/2023